



LEI Nº.790/2025

SÚMULA.Dispõe sobre a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, **SR. PAULO ROBERTO PEDRO**, no uso de suas **Atribuições Legais**, encaminha à Câmara Municipal o **Seguinte Projeto de Lei**:

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.490.078,57 (Dois milhões quatrocentos e noventa mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 767/2024 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
14.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.001.08.243.0030.2091	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTENCIAL FR 955		
2091 – 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00955	1.994.362,02
2092 – 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	495.716,55
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>2.490.078,57</b>

**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00955	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTENCIAL FR 955	135.449,55
	<b>TOTAL</b>	<b>135.449,55</b>

II – Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o **Excesso de arrecadação** nas seguintes fontes de recursos:

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO – PODER EXECUTIVO	00000	180.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTENCIAL FR 955	00955	1.858.912,47
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>			<b>2.038.912,47</b>



PREFEITURADOMUNICÍPIODEJUNDIAÍDOSUL  
ESTADODO PARANÁ



III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04.001. 04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
05.002. 04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.003. 04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
06.001. 04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
425	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.001. 04.123.0010.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.002. 04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.003. 04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOURARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.001. 20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.716,55
08.001. 20.631.0017.2018	MANUTENÇÃO SALA MUNICIPAL DA CIDADANIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.001.13.392.0023.2035	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.001.13.392.0023.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
13.001. 17.512.0027,2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>315.716,55</b>



**PREFEITURADOMUNICÍPIODEJUNDIAÍDOSUL**  
**ESTADODO PARANÁ**



**Artigo 3º**- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

**Artigo 3º** - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 754/2024 (LDO) e 767/2024 (LOA).

**Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2025.**

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**LEI Nº 790/2025**

SÚMULA. Dispõe sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e, dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, SR. PAULO ROBERTO PEDRO, no uso de suas Atribuições Legais, encaminha à Câmara Municipal o Seguinte Projeto de Lei:**

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.490.078,57 (Dois milhões quatrocentos e noventa mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 767/2024 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
14.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.001.08.243.0030.2091	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTÊNCIAL FR 955		
2091 – 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00955	1.994.362,02
2092 – 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	495.716,55
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>2.490.078,57</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
00955	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTÊNCIAL FR 955	135.449,55
	<b>TOTAL</b>	<b>135.449,55</b>

II – Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO – PODER EXECUTIVO	00000	180.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTÊNCIAL FR 955	00955	1.858.912,47
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>			<b>2.038.912,47</b>

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação	Descrição	Valor
04.001. 04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
05.002. 04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.003. 04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
06.001. 04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
425	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.001. 04.123.0010.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.002. 04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.003. 04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOUREARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.001. 20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.716,55
08.001. 20.631.0017.2018	MANUTENÇÃO SALA MUNICIPAL DA CIDADANIA	

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.001.13.392.0023.2035	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.001.13.392.0023.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
13.001.17.512.0027.2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>315.716,55</b>

**Artigo 3º** - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

**Artigo 3º** - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 754/2024 (LDO) e 767/2024 (LOA).

**Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2025.**

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:4DDA0BA5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2025. Edição 3417  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
João Pedro Soares de Arruda dos Reis	Assessor Jurídico	Curitiba	25/11/2025 à 26/11/2025	Participar da Cerimônia de Posse dos novos Conselheiros eleitos na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná e participar da Reunião no Gabinete do Deputado Romanelli.	R\$ 660,00
Angélica Aparecida Simão	Membro do conselho-Delegada do CONCI DADE	Curitiba	25/11/2025 à 26/11/2025	Participar da Cerimônia de Posse dos novos Conselheiros eleitos na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná.	R\$ 660,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de Novembro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**A5F35E7F

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**LEI Nº791/2025**

SÚMULA. Dispõe sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃOe, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, SR. PAULO ROBERTO PEDRO, no uso de suas Atribuições Legais, encaminha à Câmara Municipal o Seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 299.401,02 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e um reais e dois centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 767/2024 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
14.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.002.08.242.0030.2090	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
803 - 33.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00803	30.000,00
804 - 33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	00796	9.401,02
09.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001.12.365.0023.2083	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E IMPOSTOS		
104 - 44.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00104	260.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>299.401,02</b>

**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I – Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o **Excesso de arrecadação**nas seguintes fontes de recursos:

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00104	260.000,00
1.7.9.999.0.1.13.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	00803	39.401,02
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>			<b>299.401,02</b>

**Artigo 3º**- Altera-seas Leis 643/2021 (PPA), 754/2024 (LDO) e 767/2024 (LOA).

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**8134A98A

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**LEI Nº 790/2025**

SÚMULA. Dispõe sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e, dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, SR. PAULO ROBERTO PEDRO, no uso de suas Atribuições Legais, encaminha à Câmara Municipal o Seguinte Projeto de Lei:**

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.490.078,57 (Dois milhões quatrocentos e noventa mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 767/2024 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
14.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.001.08.243.0030.2091	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTENCIAL FR 955		
2091 – 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00955	1.994.362,02
2092 – 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	495.716,55
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>2.490.078,57</b>

**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
00955	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTENCIAL FR 955	135.449,55
<b>TOTAL</b>		<b>135.449,55</b>

II – Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o **Excesso de arrecadação** nas seguintes fontes de recursos:

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO – PODER EXECUTIVO	00000	180.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ASSISTENCIAL FR 955	00955	1.858.912,47
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>			<b>2.038.912,47</b>

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação	Descrição	Valor
04.001.04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
05.002.04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.003.04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
06.001.04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
425	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.001.04.123.0010.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.002.04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.003.04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOUREARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.001.20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.716,55
08.001.20.631.0017.2018	MANUTENÇÃO SALA MUNICIPAL DA CIDADANIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.001.13.392.0023.2035	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.001.13.392.0023.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
13.001.17.512.0027.2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>315.716,55</b>

**Artigo 3º**- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

**Artigo 3º** - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 754/2024 (LDO) e 767/2024 (LOA).

**Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2025.**

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**4DDA0BA5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE**  
**REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 305/2025**

DADOS DO SERVIDOR					
Nome				Matrícula	
Wanderley Bechteloff dos Santos				1618	
Cargo		CPF		RG	
Auxiliar de Serviços Gerais /Divisão de Habitação		940.262.629-87		6.258.404-1	
Departamento/Setor		Conta Corrente		Banco / Nº Agência	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher/Habitação		14829-8		Sicredi 0725	
INFORMAÇÕES DA VIAGEM					
Justificativa					
Solicitação de diária de ressarcimento de despesas conforme nota fiscal nº 305.					
Destino (Dist. Aprox.)		Período			
Mariental/Feixo 30 km		31/10/2025		a 31/10/2025	
Hora de Saída		Hora de Retorno			
8:00 hr		17:00 hr			
Transporte					
	x	Ônibus	Aéreo	Outros	-----
Veículo Oficial					
Valor Diária (s) (R\$)			Total a Receber (R\$)		
R\$ 57,00			R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)		
Justificativa					
Solicitação de ressarcimento de diária referente despesas conforme nota fiscal nº 305 na data de 31/10/2025. Despesas com refeição referente ao acompanhamento de limpeza de fossa nas localidades de Mariental, Restinga e Feixo.					
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO					
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.					
31/10/2025 Data Assinatura Servidor					